

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 060269/25, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0016/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de SUPLEMENTO NUTRICIONAL para atendimento à usuários/pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Natividade/RJ;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **RIBEIRO & CARDOSO FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 43.326.274/0001-88, com o valor total de R\$ 18.612,00 (dezoito mil, seiscentos e doze reais).**
- II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060269/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III.** Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 08 de outubro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade